



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS  
Departamento de Botânica  
Programa de Pós-Graduação em Botânica



---

Porto Alegre, 09 de junho de 2011.

Informamos que a COMPG do PPG Botânica decidiu realizar seleção de candidatos para indicação para bolsas PDEE (Programa de Doutorado com Estágio no Exterior) da CAPES com início a partir de janeiro de 2012.

Os interessados devem consultar a página da CAPES para detalhes sobre o Programa e enviar para o PPG Botânica os seguintes documentos até às **18 horas do dia 04 de julho**:

- a) projeto de tese em português de acordo com as orientações constantes no item 4.3, deste documento; (ver abaixo);
- b) histórico escolar do Mestrado e do Doutorado em andamento;
- c) Currículo Lattes do aluno;
- d) documento do próprio candidato, devidamente assinado, declarando sua ciência à obrigatoriedade de comprovação de proficiência no idioma, segundo o estabelecido no item 6.3.2.d;
- e) carta do orientador brasileiro justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação ou relacionamento técnico-científico com o co-orientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- f) carta do coorientador estrangeiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, aprovando o plano e o cronograma das atividades no exterior, especificando a data de início e de término do estágio;
- g) currículo resumido do coorientador estrangeiro, o qual deve possuir a titulação de doutor;

4.3 O projeto de tese, com no máximo dez páginas, deve estar na fonte Arial, tamanho 11, espaço entre linhas 1,5 e conter obrigatoriamente os itens abaixo:

- a) título;
- b) introdução e justificativa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS  
Departamento de Botânica  
Programa de Pós-Graduação em Botânica



- 
- c) objetivos, com definição e delimitação do objeto de estudo;
  - d) metodologia a ser empregada;
  - e) cronograma das atividades relativas à pesquisa e fases subsequentes até a defesa da tese;
  - f) plano de atividades no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino, que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador estrangeiro;
  - g) bibliografia de referência.

Uma Comissão designada pela COMPG avaliará as solicitações e decidirá sobre a ordem de classificação das propostas e sobre o seu encaminhamento ou não à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

**ATENÇÃO: Os formulários da CAPES só deverão ser preenchidos na página da CAPES após aprovação das solicitações pelo PPG Botânica e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Na ocasião, novos documentos serão solicitados.**

Cordialmente,

Coordenação do PPG Botânica.